



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.976, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Denomina de “LUIZ GALDINO DA SILVA” a UMSF – Unidade Municipal de Saúde da Família da Vila Conceição, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “LUIZ GALDINO DA SILVA” a UMSF – Unidade Municipal de Saúde da Família da Vila Conceição, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Araripina